



RAÍZEN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta Categoria B
CNPJ 08.070.508/0001-78

COMUNICADO AO MERCADO

A RAÍZEN ENERGIA S.A. (“Raízen” ou “Companhia”) informa ao mercado em geral sobre a veiculação de notícias em alguns veículos de imprensa referentes à Nota Técnica nº. 31/2020/CGAA4/SGA1/SG/CADE, emitida pela Superintendência Geral do CADE (“Nota Técnica”), exarada no Processo Administrativo nº. 08700.001831/2014-27.

A Nota Técnica recomenda a condenação da Raízen Combustíveis S.A. (“Raízen Combustíveis”), sociedade do Grupo Raízen, em conjunto com GRU Airport, BR Distribuidora e AirBP, por suposta imposição artificial de barreiras à entrada no mercado de comercialização de querosene de aviação no Aeroporto de Guarulhos.

A Companhia esclarece que a Superintendência-Geral do CADE possui papel instrutório, de modo que sua Nota Técnica, de natureza opinativa, será encaminhada ao Tribunal do CADE para julgamento, com ampla oportunidade de defesa pela Raízen Combustíveis. Não há, nesse momento, qualquer decisão definitiva sobre o assunto.

A Raízen reafirma que ela e todas as empresas do Grupo Raízen observam o mais alto padrão de governança em suas políticas comerciais, e atuam permanentemente em conformidade com a legislação vigente, com absoluto respeito à livre concorrência e aos seus clientes e consumidores.

A Companhia manterá o mercado informado sobre os desdobramentos deste assunto, em conformidade com a regulamentação aplicável.

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores